



**DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**  
Nº DAIA: 0037106-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP	14010000237/19	NUCLEO CAPELINHA

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: MARIA DIVA PRIMO SOARES CPF/CNPJ: 10.831.894/0001-15  
Endereço: FAZENDA DAS ALMAS, 0 Bairro: ZONA RURAL  
Município: MINAS NOVAS UF:MG CEP: 39.650-000 Telefone: (33) 9103-2324

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: MARIA DIVA PRIMO SOARES E OUTROS CPF/CNPJ: 903.673.756-72  
Endereço: RUA BECO JOAQUIM MARTINS, 60 Bairro: CENTRO  
Município: MINAS NOVAS UF:MG CEP: 39.650-000 Telefone: (33) 9103-2324

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Fazenda das Almas Área Total (ha): 57,6500  
Município/Distrito/UF: MINAS NOVAS-MG Área Total RL (ha): 0,0000  
Registro: 2010 B-06 229 MINAS NOVAS INCRA (CCIR):  
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 756.429 Y(7):8.091.464 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

**4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO**

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 47,4801  
Área com uso alternativo de solo (ha) 10,1699  
Área Total (ha) 57,6500

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0700	ha

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Mineração	EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO	0,0700

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	0,0700
<b>Total</b>	<b>0,0700</b>
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Campo Cerrado	0,0700
<b>Total</b>	<b>0,0700</b>

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			- 2,6917
APP com uso antrópico consolidado	Outros: área molhada ( na épocas da cheia )	Agrossiivpastoril	3,3372
			1,7337
		<b>Total</b>	<b>5,0709</b>





**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

HÉLIO DE CAMPOS VALADARES - MASP: 0863477-6

Data da Vistoria: sexta-feira, 10 de maio de 2019

**11 - AUTORIZAÇÃO**

Silvio Henrique Cruz de Vilhena  
Analista Ambiental  
Masp: 1.021.226-4

(assinatura, nome e carimbo)

CAPELINHA, 31/07/2019

**12 – VALIDADE**

Observações da COPA:

Data de Emissão: 31/07/2019

Data de Validade: 31/07/2023

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Alteração da estrutura do solo reduzindo a permeabilidade e aumentando o escoamento superficial; Contaminação do solo e da água por óleos e graxas; Carreamento de sólidos podendo assorear cursos de águas; Armazenamento de topsoil; Implantação de pátio impermeabilizado para lavagem, lubrificação e troca de óleo; Utilização de Equipamento de Proteção Individual adequados para os funcionários; Umidificação das vias de acesso e controle de trânsito e velocidade de veículos; Emissão de material particulado e gases; Manutenção periódica de veículos e máquinas; Implantação de sistema de drenagem e bacias de contenção de sólidos; Orientar funcionários a não molestar os animais e não danificar a cobertura vegetal restante; Reabilitação da área minerada.

O empreendedor deverá firmar junto a URFBio Jequitinhonha Termo de Compromisso de Compensação Florestal por intervenção em área de preservação permanente- APP. Deverão ser executadas as orientações contidas nos estudos apresentados e neste Parecer Técnico. Conduzir a intervenção ambiental de forma a proporcionar o deslocamento dos animais para a área de reserva legal e áreas remanescentes de vegetação nativa.

**14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETEARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”**

**14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção**

Número de fornos da Carvoaria:    Diâmetro(m):    Altura(m):  
Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):    (dias)  
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):  
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

**“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”**